

## Pregão Eletrônico

925373.4942020 .7113 .5019 .3239958348



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA  
Superintendência Estadual de Compras e Licitações

**Ata de Realização do Pregão Eletrônico**  
Nº 00494/2020

Às 10:14 horas do dia 07 de outubro de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria nº 199/2019/SUPEL-CI de 14/09/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 0049560793201983, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00494/2020. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material permanente (equipamentos hospitalares - osmose reversa portátil), itens fracassados do PE 144/2020 (SEI 0011615723), visando atender as necessidades do Serviço de Nefrologia da SESAU-RO, por um período de 12 (doze) meses.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

**Item: 1****Descrição:** LENCO DE TECIDO

**Descrição Complementar:** Osmose reversa portátil para processo hemodialítico de operação simples, vazão de no mínimo 120 l/h, que atenda no mínimo duas máquinas de diálise, possuindo pré-tratamento integrado, tendo carenagem que seja leve (para ser carregada) e resistente à oxidação (não enferruja), preferencialmente em material não ferroso(material polimérico/fibra de vidro/ resina/...), equipamento compacto com rodízios permita multi direcionamento e transporte sobre os próprios rodízios, possuindo medidor que informa a vazão da água tratada, tendo sistema de bombeamento de alta pressão em aço inox, tendo sistema acústico que propicie funcionamento silencioso devido operação em unidades de terapia intensiva, sistema para monitoramento da água tratada, pressostato de segurança de baixa pressão que desliga a máquina em caso de falta de água ou falta de pressão de entrada, dois pré filtros de carvão ativado para redução do cloro livre, um pré filtro em polipropileno 5 micras para retenção de sólidos em suspensão, o mínimo possível de unidade de membrana, manômetros que permitam monitoramento da pressão de entrada e a pressão antes da membrana, condutivímetro digital para o monitoramento, possuim

**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 20**Valor Estimado:** R\$ 559.900,8000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 2,00 %**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado com intenção de recurso**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** ALTA COMERCIO E SERVICOS LTDA, **pelo melhor lance de** R\$ 537.197,0500 **e com valor negociado a** R\$ 537.000,0000 .

**Histórico****Item: 1 - LENCO DE TECIDO**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
25.132.993/0001-86	3M INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS	Sim	Sim	20	R\$ 27.995,0400	R\$ 559.900,8000	06/10/2020 10:15:29
	<b>Marca:</b> VEXER MODELOVOP00100 <b>Fabricante:</b> VEXER MODELOVOP00100 <b>Modelo / Versão:</b> VEXER MODELOVOP00100 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Osmose reversa portátil para processo hemodialítico de operação simples, vazão de no mínimo 120 l/h, que atenda no mínimo duas máquinas de diálise, possuindo pré-tratamento integrado, tendo carenagem que seja leve (para ser carregada) e resistente à oxidação (não enferruja), preferencialmente em material não ferroso(material polimérico/fibra de vidro/ resina/...), equipamento compacto com rodízios permita multi direcionamento e transporte sobre os próprios rodízios, possuindo medidor que informa a vazão da água tratada, tendo sistema de bombeamento de alta pressão em aço inox, tendo sistema acústico que propicie funcionamento silencioso devido operação em unidades de terapia intensiva, sistema para monitoramento da água tratada, pressostato de segurança de baixa pressão que desliga a máquina em caso de falta de água ou falta de pressão de entrada, dois pré filtros de carvão ativado para redução do cloro livre, um pré filtro em polipropileno 5 micras para retenção de sólidos em suspensão, o mínimo possível de unidade de membrana, manômetros que permitam monitoramento da pressão de entrada e a pressão antes da membrana, condutivímetro digital para o monitoramento, possuim						
07.833.675/0001-60	DELTAMED ELETROMEDICINA LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 33.980,0000	R\$ 679.600,0000	06/10/2020 14:57:22
	<b>Marca:</b> DELTAMED <b>Fabricante:</b> DELTAMED ELETROMEDICINA LTDA <b>Modelo / Versão:</b> OPR150 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> OSMOSER REVERSA PORTATIL						
19.769.575/0001-00	NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARE	Sim	Não	20	R\$ 43.525,3400	R\$ 870.506,8000	06/10/2020 17:32:05
	<b>Marca:</b> SAUBERN <b>Fabricante:</b> VIVAX <b>Modelo / Versão:</b> UND <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Osmose reversa portátil para processo hemodialítico de operação simples, vazão de no mínimo 120 l/h, que atenda no mínimo duas máquinas de diálise, possuindo pré-tratamento integrado, tendo carenagem que seja leve (para ser carregada) e resistente à oxidação (não enferruja), preferencialmente em material não ferroso(material polimérico/fibra de vidro/ resina/...), equipamento compacto com rodízios permita multi direcionamento e transporte sobre os próprios rodízios, possuindo medidor que informa a vazão da água tratada, tendo sistema de bombeamento de alta pressão em aço						

inox, tendo sistema acústico que propicie funcionamento silencioso devido operação em unidades de terapia intensiva, sistema para monitoramento da água tratada, pressostato de segurança de baixa pressão que desliga a máquina em caso de falta de água ou falta de pressão de entrada, dois pré filtros de carvão ativado para redução do cloro livre, um pré filtro em polipropileno 5 micras para retenção de sólidos em suspensão, o mínimo possível de unidade de membrana, manômetros que permitam monitoramento da pressão de entrada e a pressão antes da membrana, condutivímetro digital para o monitoramento, possuindo sistema de otimização do uso para menor desperdício de água, mecanismo para drenar a água tratada que não é consumida pela máquina de hemodiálise, dispositivo de prevenção de falha no sistema provocado por acúmulo de ar devido troca de filtros, alarme para identificação de falta de água e condutividade elevada, bem como falhas ou sobrecarga do sistema de bombeamento.

12.519.364/0001-61 ALTA COMERCIO E Sim Sim 20 R\$ 100.000,0000 R\$ 2.000.000,0000 07/10/2020 08:32:42  
SERVICOS LTDA

**Marca:** SAUBERN

**Fabricante:** SAUBERN

**Modelo / Versão:** Standard

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Osmose reversa portátil para processo hemodialítico de operação simples, vazão de no mínimo 120 l/h, que atenda no mínimo duas máquinas de diálise, possuindo pré-tratamento integrado, tendo carenagem que seja leve (para ser carregada) e resistente à oxidação (não enferruja), preferencialmente em material não ferroso (material polimérico/fibra de vidro/ resina/...), equipamento compacto com rodízios permita multi direcionamento e transporte sobre os próprios rodízios, possuindo medidor que informa a vazão da água tratada, tendo sistema de bombeamento de alta pressão em aço inox, tendo sistema acústico que propicie funcionamento silencioso devido operação em unidades de terapia intensiva, sistema para monitoramento da água tratada, pressostato de segurança de baixa pressão que desliga a máquina em caso de falta de água ou falta de pressão de entrada, dois pré filtros de carvão ativado para redução do cloro livre, um pré filtro em polipropileno 5 micras para retenção de sólidos em suspensão, o mínimo possível de unidade de membrana, manômetros que permitam monitoramento da pressão de entrada e a pressão antes da membrana, condutivímetro digital para o monitoramento, possuindo sistema de otimização do uso para menor desperdício de água, mecanismo para drenar a água tratada que não é consumida pela máquina de hemodiálise, dispositivo de prevenção de falha no sistema provocado por acúmulo de ar devido troca de filtros, alarme para identificação de falta de água e condutividade elevada, bem como falhas ou sobrecarga do sistema de bombeamento.

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 2.000.000,0000	12.519.364/0001-61	07/10/2020 10:14:26:780
R\$ 870.506,8000	19.769.575/0001-00	07/10/2020 10:14:26:780
R\$ 679.600,0000	07.833.675/0001-60	07/10/2020 10:14:26:780
R\$ 559.900,8000	25.132.993/0001-86	07/10/2020 10:14:26:780
R\$ 548.700,0000	07.833.675/0001-60	07/10/2020 10:27:10:300
R\$ 537.197,0500	12.519.364/0001-61	07/10/2020 10:27:13:710
R\$ 548.702,7500	25.132.993/0001-86	07/10/2020 10:29:08:373

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	07/10/2020 10:19:12	Item Aberto.
Encerrado	07/10/2020 10:39:23	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	07/10/2020 10:55:42	Convocado para envio de anexo o fornecedor ALTA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.519.364/0001-61.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	07/10/2020 11:22:20	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ALTA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.519.364/0001-61.
Recusa	15/10/2020 09:17:49	Recusa da proposta. Fornecedor: 3M INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS, CNPJ/CPF: 25.132.993/0001-86, pelo melhor lance de R\$ 548.702,7500. Motivo: Conforme motivos expostos no chat de mensagens.
Aceite	15/10/2020 09:19:27	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ALTA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.519.364/0001-61, pelo melhor lance de R\$ 537.197,0500 e com valor negociado a R\$ 537.000,0000. Motivo: Valor negociado conforme o chat de mensagens.
Habilitado	15/10/2020 09:19:33	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ALTA COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ/CPF: 12.519.364/0001-61
Registro Intenção de Recurso	15/10/2020 09:23:59	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: 3M INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS CNPJ/CPF: 25132993000186. Motivo: Registro a intenção de recurso pelo fato do equipamento apresentado não atender na integra as especificações solicitadas no edital como: preferencialmente em material
Registro Intenção de Recurso	15/10/2020 09:31:01	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: DELTAMED ELETROMEDICINA LTDA CNPJ/CPF: 07833675000160. Motivo: Prezado Sra. Pregoeira, A Deltamed Eletromedicina Ltda, ("Deltamed") participante do Pregão Eletrônico nº. 494/2020/SIGMA/SUPEL/RO, vem, respeitosamente, apresentar sua intenção de recurso
Intenção de Recurso Aceita	15/10/2020 09:45:31	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: 3M INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS, CNPJ/CPF: 25132993000186. Motivo: Com base no artigo 4º - inciso XVIII fica concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
Intenção de Recurso Aceita	15/10/2020 09:45:35	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: DELTAMED ELETROMEDICINA LTDA, CNPJ/CPF: 07833675000160. Motivo: Com base no artigo 4º - inciso XVIII fica concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

#### Intenções de Recurso para o Item

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
07.833.675/0001-60	15/10/2020 09:31	15/10/2020 09:45	Aceito

**Motivo Intenção:** Prezado Sra. Pregoeira, A Deltamed Eletromedicina Ltda, ("Deltamed") participante do Pregão Eletrônico nº. 494/2020/SIGMA/SUPEL/RO, vem, respeitosamente, apresentar sua intenção de recurso em face da r. decisão que

habilitou a empresa Alta Comércio e Serviços Ltda. ("Alta Comércio") e QUE DESCLASSIFICOU A EMPRESA. A Detamed é fabricante de equipamentos de OSMOSE REVERSA PORTÁTIL e para efeito deste certame, apresentou em sua proposta a especificação técnica do produto ofertado, que, em cara

**Motivo Aceite ou Recusa:** Com base no artigo 4º - inciso XVIII fica concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
25.132.993/0001-86	15/10/2020 09:23	15/10/2020 09:45	Aceito

**Motivo Intenção:** Registro a intenção de recurso pelo fato do equipamento apresentado não atender na íntegra as especificações solicitadas no edital como: preferencialmente em material não ferroso o (material polimérico/fibra de vidro/resina/...), possuindo medidor que informa a vazão da água tratada, tendo sistema de bombeamento de alta pressão em aço inox, dois pré filtros de carvão ativado para redução do cloro livre, mecanismo para drenar a água tratada que não é consumida pela máquina de hemodialise.

**Motivo Aceite ou Recusa:** Com base no artigo 4º - inciso XVIII fica concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

#### Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Pregoeiro	07/10/2020 10:14:42	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 494/2020/SIGMA/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Pregoeiro	07/10/2020 10:16:43	Para melhor desempenho do certame, pedimos que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Pregoeiro	07/10/2020 10:16:57	Estamos em sistema de Home Office, portanto, as comunicações necessárias poderão ser realizadas através do e-mail da equipe: sigma.supel@gmail.com
Pregoeiro	07/10/2020 10:17:06	Em atendimento a Portaria 248/SUPEL/2019 as empresas deverão se atentar para as novas regras do sistema comprasnet que foram alteradas em conformidade com o Decreto Federal 10.024/2019.
Pregoeiro	07/10/2020 10:17:33	I- Em atendimento aos Art. 31 e 32 do Decreto Federal nº 10.024 que tratam do modo de disputa e intervalo de lances:
Pregoeiro	07/10/2020 10:17:40	a) Será adotado o modo de disputa ABERTO.
Pregoeiro	07/10/2020 10:17:52	b) 2% (dois por cento) quando o item licitado possuir valor estimado de até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).
Pregoeiro	07/10/2020 10:18:03	II - Em atendimento ao Art. 19 do Decreto Federal nº 10.024, inciso II, as empresas participantes deverão:
Pregoeiro	07/10/2020 10:18:10	a) Quando do cadastramento da proposta no sistema comprasnet encaminhar, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente, a proposta de preços conforme as exigências do item 11 e subitens do edital, e os documentos de habilitação conforme as exigências do item 13 e subitens do edital.
Pregoeiro	07/10/2020 10:18:24	III - As regras quanto à forma de apresentação previstas nos dispositivos 11 e 13 e seus subitens do Edital que se referem a aceitação de propostas de preços e documentos de habilitação, serão analisadas caso a caso após a abertura do certame devidamente registradas no chat mensagem, dada as novas regras do Decreto Federal e alterações no Sistema do Comprasnet.
Pregoeiro	07/10/2020 10:18:31	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Pregoeiro	07/10/2020 10:18:37	Certa de que estão cientes das exigências contidas no edital dos adendos publicados e das mensagens postadas, a Pregoeira dará início a fase de lances. Bom trabalho a todos.
Pregoeiro	07/10/2020 10:19:13	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/10/2020 10:39:23	O item 1 está encerrado.
Sistema	07/10/2020 10:39:23	Todos os itens estão encerrados. Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade".
Pregoeiro	07/10/2020 10:45:53	Para ALTA COMERCIO E SERVICOS LTDA - Senhor licitante, vossa empresa é a primeira colocada após a fase de lances no item 01, no entanto não obtivemos economia considerável ao Estado, desta feita questiono sobre a possibilidade de melhorar vossa oferta.
12.519.364/0001-61	07/10/2020 10:47:22	Boa tarde comissão
12.519.364/0001-61	07/10/2020 10:51:09	Nosso valor final é de 537.000,00, incluso todos os impostos, frete e encargos. infelizmente não conseguimos obter mais redução.
Pregoeiro	07/10/2020 10:55:32	Para ALTA COMERCIO E SERVICOS LTDA - Agradecemos vossa manifestação, o valor proposto será encaminhado à SESAU. Peço por gentileza que encaminhe a proposta reajustada, não é necessário o envio dos demais documentos.
Sistema	07/10/2020 10:55:42	Senhor fornecedor ALTA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.519.364/0001-61, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	07/10/2020 10:56:04	Para ALTA COMERCIO E SERVICOS LTDA - Peço por gentileza que seja o mais breve possível
Pregoeiro	07/10/2020 10:56:28	Informamos que o certame ficará SUSPENSO por tempo indeterminado para a avaliação técnica. Os interessados deverão acompanhar no sistema quando será designada nova data resultado da análise e demais procedimentos.
Sistema	07/10/2020 11:22:20	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ALTA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.519.364/0001-61, enviou o anexo para o item 1.

Pregoeiro	14/10/2020 13:51:49	A Pregoeira INFORMA que estará procedendo ao prosseguimento do certame no dia 15.10.2020 as 09hs00 (horário de Brasília).
Pregoeiro	15/10/2020 09:10:02	Senhores licitantes, bom dia. Conforme determinado daremos prosseguimento ao certame.
Pregoeiro	15/10/2020 09:15:10	Com base no parecer técnico emitido pela Secretaria de Estado da Saúde, a Pregoeira DECIDE:
Pregoeiro	15/10/2020 09:15:25	CLASSIFICAR a proposta das empresas ALTA COMERCIO para os itens 01.
Pregoeiro	15/10/2020 09:16:10	CLASSIFICAR a proposta das empresas 3M INTERMEDIACAO para o item 01.
Pregoeiro	15/10/2020 09:17:33	DECLASSIFICAR a proposta da empresa DELTAMED ELETROMEDICINA LTDA no item 01 visto que a não oferece informações suficientes para subsidiar análise favorável a equiparação ao descritivo técnico citados no termo de referência que superintende o certame.
Pregoeiro	15/10/2020 09:18:14	Realizada a análise da documentação de habilitação apresentada, a Pregoeira decide: HABILITAR a empresa ALTA COMERCIO E SERVICOS LTDA.
Pregoeiro	15/10/2020 09:18:28	Agradecemos a participação de todos.
Sistema	15/10/2020 09:19:33	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	15/10/2020 09:19:46	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 15/10/2020 às 09:42:00.

**Eventos do Pregão**

Evento	Data/Hora	Observações
Abertura de Prazo	15/10/2020 09:19:33	Abertura de prazo para intenção de recurso
Informado Fechamento de Prazo	15/10/2020 09:19:46	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 15/10/2020 às 09:42:00.

Data limite para registro de recurso: 20/10/2020.  
 Data limite para registro de contrarrazão: 23/10/2020.  
 Data limite para registro de decisão: 30/10/2020.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 09:46 horas do dia 15 de outubro de 2020, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

MARINA DIAS DE MORAES TAUFMANN  
**Pregoeiro Oficial**

JENILSON REIS DE AZEVEDO  
**Equipe de Apoio**



[Voltar](#)



## PREGÃO ELETRÔNICO



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA  
Superintendência Estadual de Compras e Licitações

**Pregão Eletrônico Nº 00494/2020**

### RESULTADO POR FORNECEDOR

**12.519.364/0001-61 - ALTA COMERCIO E SERVICOS LTDA**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	<u>LENCO DE TECIDO</u>	Unidade	20	R\$ 559.900,8000	R\$ 26.850,0000	R\$ 537.000,0000

**Marca:** SAUBERN

**Fabricante:** SAUBERN

**Modelo / Versão:** Standard

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Osmose reversa portátil para processo hemodialítico de operação simples, vazão de no mínimo 120 l/h, que atenda no mínimo duas máquinas de diálise, possuindo pré-tratamento integrado, tendo carenagem que seja leve (para ser carregada) e resistente à oxidação (não enferruja), preferencialmente em material não ferroso(material polimérico/fibra de vidro/ resina/...), equipamento compacto com rodízios permita multi direcionamento e transporte sobre os próprios rodízios, possuindo medidor que informa a vazão da água tratada, tendo sistema de bombeamento de alta pressão em aço inox, tendo sistema acústico que propicie funcionamento silencioso devido operação em unidades de terapia intensiva, sistema para monitoramento da água tratada, pressostato de segurança de baixa pressão que desliga a máquina em caso de falta de água ou falta de pressão de entrada, dois pré filtros de carvão ativado para redução do cloro livre, um pré filtro em polipropileno 5 micras para retenção de sólidos em suspensão, o mínimo possível de unidade de membrana, manômetros que permitam monitoramento da pressão de entrada e a pressão antes da membrana, condutivimetro digital para o monitoramento, possuindo sistema de otimização do uso para menor desperdício de água, mecanismo para drenar a água tratada que não é consumida pela máquina de hemodiálise, dispositivo de prevenção de falha no sistema provocado por acúmulo de ar devido troca de filtros, alarme para identificação de falta de água e condutividade elevada , bem como falhas ou sobrecarga do sistema de bombeamento.

**Total do Fornecedor: R\$ 537.000,0000**

**Valor Global da Ata: R\$ 537.000,0000**

(\*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.



[Voltar](#)

## DECLARAÇÕES

UASG 925373 - SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES/RO

Pregão Eletrônico Nº 4942020

CNPJ/CPF	Razão Social/Nome	Porte da Empresa
25.132.993/0001-86	3M INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS	ME/EPP
<p>Data Declarações: 06/10/2020 10:15 Declaração MEE/EPP/COOP: <a href="#">SIM</a> Declaração de Ciência Edital: <a href="#">SIM</a>            Declaração Fato Superveniente: <a href="#">SIM</a> Declaração de Menor: <a href="#">SIM</a> Declaração Independente de Proposta: <a href="#">SIM</a>            Declaração de Acessibilidade: <a href="#">SIM</a> Declaração de Cota de Aprendizagem: <a href="#">SIM</a>            Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <a href="#">SIM</a></p>		
07.833.675/0001-60	DELTAMED ELETROMEDICINA LTDA	ME/EPP
<p>Data Declarações: 06/10/2020 14:57 Declaração MEE/EPP/COOP: <a href="#">SIM</a> Declaração de Ciência Edital: <a href="#">SIM</a>            Declaração Fato Superveniente: <a href="#">SIM</a> Declaração de Menor: <a href="#">SIM</a> Declaração Independente de Proposta: <a href="#">SIM</a>            Declaração de Acessibilidade: <a href="#">SIM</a> Declaração de Cota de Aprendizagem: <a href="#">SIM</a>            Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <a href="#">SIM</a></p>		
19.769.575/0001-00	NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARE	ME/EPP
<p>Data Declarações: 06/10/2020 17:32 Declaração MEE/EPP/COOP: NÃO Declaração de Ciência Edital: <a href="#">SIM</a>            Declaração Fato Superveniente: <a href="#">SIM</a> Declaração de Menor: <a href="#">SIM</a> Declaração Independente de Proposta: <a href="#">SIM</a>            Declaração de Acessibilidade: <a href="#">SIM</a> Declaração de Cota de Aprendizagem: <a href="#">SIM</a>            Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <a href="#">SIM</a></p>		
12.519.364/0001-61	ALTA COMERCIO E SERVICOS LTDA	ME/EPP
<p>Data Declarações: 07/10/2020 08:32 Declaração MEE/EPP/COOP: <a href="#">SIM</a> Declaração de Ciência Edital: <a href="#">SIM</a>            Declaração Fato Superveniente: <a href="#">SIM</a> Declaração de Menor: <a href="#">SIM</a> Declaração Independente de Proposta: <a href="#">SIM</a>            Declaração de Acessibilidade: <a href="#">SIM</a> Declaração de Cota de Aprendizagem: <a href="#">SIM</a>            Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <a href="#">SIM</a></p>		



Fechar